# PORTARIA N.º 02/GAB/2.025

**Município de Abaeté – Poder Executivo – Prorrogação de disposição de servidor - Providências**

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Sr. Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98, inciso II, letras "a" e "b", da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** que a servidora pública municipal, **FLAVIANE DE OLIVEIRA CAMPOS**, encontra-se à disposição da Secretaria de Estado de Educação, ocupando o cargo de Diretora da Escola Estadual "Barão do Indaiá".

**CONSIDERANDO** o requerimento da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, solicitando e ratificando a prorrogação da disposição da servidora pelos períodos de 01/01/2.024 a 31/12/2.024 e de 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Fica ratificada e prorrogada a disposição da servidora pública municipal, **FLAVIANE DE OLIVEIRA CAMPOS** para a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais, sem ônus para o Município de Abaeté-MG, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Estadual "Barão do Indaiá" pelos períodos compreendidos entre 01/01/2.024 a 31/12/2.024 e de 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

**Art.2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2.024.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco. (02/01/2.025).

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668

Assinado de forma digital por IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668
Dados: 2025.01.06 15:37:33 -03'00'

***Ivanir Deladier da Costa***
***Prefeito Municipal***